

PORTARIA Nº 364/DPG, DE 29, DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da prorrogação de prazo para conclusão de trabalho do Grupo de Trabalho.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas

atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004673-0.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído para apresentar propostas de meios alternativos para avaliação da produtividade dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O prazo será reiniciado a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 433ed8d0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)